



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA**

INDICAÇÃO Nº IND 5506 /2008

(Do Sr. Deputado Wilson Lima)

LIDO
Em 16/10/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDELECTMAI
em 16/10/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição
[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal INSTALAÇÃO DE LAN HOUSE COMUNITÁRIA na Região Administrativa do Cruzeiro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, mediante a aprovação desta INDICAÇÃO, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Lan House comunitária na Região Administrativa do Cruzeiro.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5506 / 08
Fis. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta é uma reivindicação dos moradores do Cruzeiro que não possuem acesso a computadores e a Internet, para que o Poder Executivo instale Lan Houses comunitárias de modo a facilitar seus estudos e suas pesquisas.

Com a instalação de Lan Houses comunitárias, os membros da comunidade que nunca tiveram acesso a um computador terão mais uma chance de usufruir as ilimitadas oportunidades e recursos que o uso de computadores proporcionam. Ressaltando que o computador já é entendido como um aparelho de necessidade básica na atual sociedade em que vivemos.

Ante o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, objetivando o acesso a computadores e a Internet a toda comunidade.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
DEP. Wilson Lima

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/10/08 às 18h
Carla Matr. 17932
Assinatura Matrícula